

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM- IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: **07.842.278/0001-55**

VALOR (R\$): 1.427.765,16

Nº / ANO:
1049/2026

Data:
19/02/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA
CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 27-9 do Banco 104 (CEF).

- Recurso proveniente de pagamento de cupom de juros do fundo: CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026
conta nº 26-0, no valor de R\$1.427.765,16.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional –
CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do
Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio
da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando
acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer
hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



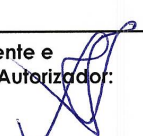
Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1050/2026 Data: 24/02/2026
VALOR (R\$): 100,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 28-7 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente da conta corrente nº 28-7 da Caixa Econômica Federal no valor de R\$100,00. Visando a composição de fundo. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alcio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Antur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:
1051/2026

Data:
25/02/2026

VALOR (R\$): 419.908,21

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA
CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 28-7 do Banco 104 (CEF).

- Recurso proveniente da conta corrente 28-7 visando uma melhor rentabilidade do ativo aplicado para pagamento de folha de ativos e inativos, no valor de R\$419.908,21.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

**AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:
1052/2026

Data:
24/02/2026

VALOR (R\$): 100,00Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA
CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 37-6 do Banco 104 (CEF).

- Recurso proveniente da conta corrente nº 37-6 da Caixa Econômica Federal no valor de R\$100,00. Visando a composição de fundo.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

VALOR (R\$): 100,00

Nº / ANO:
1053/2026

Data:
24/02/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 79-7 do Banco 104 (CEF).

- Recurso proveniente da conta corrente nº 79-7 da Caixa Econômica Federal no valor de R\$100,00. Visando a composição de fundo.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: **07.842.278/0001-55**

Nº / ANO:
1054/2026

Data:
19/02/2026

VALOR (R\$): 54.909,28

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP
CNPJ: 11.060.913/0001-10, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF).

- Recurso destinado a composição do Fundo Oscilação de Riscos do empréstimo consignado no valor de R\$54.909,28.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo da CLASSE é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice do Índice de Mercado ANBIMA - série B 5 - IMA-B 5, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

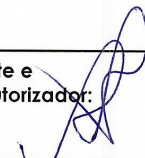
Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 1055/2026 Data: 19/02/2026
VALOR (R\$): 81.893,65	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado a composição do Fundo Garantidor do Empréstimo Consignado IPREMB, no valor de R\$81.893,65. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo da CLASSE é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDKa IPCA 2A), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 046.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

**AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:
1056/2026

Data:
06/02/2026

VALOR (R\$): 3.892.446,37

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 05.164.356/0001-84, conta corrente de número: 37-6 do Banco 104 (CEF).

- Recurso proveniente do INSS(Instituto Nacional do Seguro Social), no valor de R\$3.892.446,37.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB

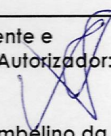
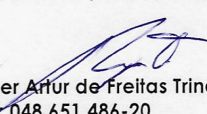


Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 1057/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 27/02/2026
VALOR (R\$): 6.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP CNPJ: 05.164.356/0001-84, conta corrente de número: 37-6 do Banco 104 (CEF). - Recurso transferido para a conta nº 27-9 destinado ao pagamento de consignado de inativos e pensionistas no valor de R\$5.877.830,39. - Recurso destinado ao pagamento de Comprev no valor de R\$122.169,61. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Aécio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:
1058/2026

Data:
18/02/2026

VALOR (R\$): 7.908.987,76

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO no fundo TREND PÓS-FIXADO RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 26.559.284/0001-44, conta corrente de número: 809475 da XP INVESTIMENTOS.

- Recurso proveniente de pagamento de cupom de juros de títulos públicos federais (NTN-B), no valor de R\$7.908.987,76.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - A política de investimento do FUNDO consiste em investir, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas de seu patrimônio líquido em TREND PÓS-FIXADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SIMPLES, inscrito no CNPJ sob o nº 32.892.326/0001-67, administrado pelo ADMINISTRADOR e gerido pela GESTORA, cuja política de investimento consiste em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, com o objetivo de acompanhar o certificado de depósito interfinanceiro (CDI).

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-2
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: **07.842.278/0001-55**

VALOR (R\$): 86.344,47

Nº / ANO:
1059/2026

Data:
13/02/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 27-9 do Banco 104 (CEF).

- Recurso proveniente de recebimento de patronal no valor de R\$79.048,08.

- Recurso proveniente de recebimento da Prefeitura Municipal de Betim no valor de R\$7.296,39.

- Os recursos disponíveis em conta corrente foram aplicados no ativo de modo automático pela (CEF), sendo realizados de forma inadequada, haja vista não estar seguindo a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº5272/2025.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

VALOR (R\$): 14.338.866,39

Nº / ANO:
1060/2026

Data:
20/02/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 27-9 do Banco 104 (CEF).

- Recurso realocado para o fundo: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06 da conta nº 27-9 no valor de R\$11.300.000,00.

- Recurso realocado para a conta corrente nº27-9 com a destinação de pagamento de consignações no valor de R\$3.038.866,39.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

VALOR (R\$): 882.442,36

Nº / ANO:
1061/2026

Data:
27/02/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES
CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 28-7 do Banco 104 (CEF).

- Recurso destinado ao pagamento de despesas administrativas e pagamento de folha de servidores ativos do IPREMB no valor total de R\$882.442,36.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

VALOR (R\$): 50.100,00

Nº / ANO:
1062/2026

Data:
24/02/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES
CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 31-7 do Banco 104 (CEF).

- Recurso destinado ao pagamento de folha complementar no valor de R\$50.000,00.

- Recurso destinado a aplicação no fundo: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA
FIF RENDA FIXA da conta nº31-7 no valor de R\$100,00.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional –
CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do
Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio
da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente
em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em
qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

VALOR (R\$): 11.042,28

Nº / ANO:
1063/2026

Data:
13/02/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES
CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 31-7 do Banco 104 (CEF).

- Recurso proveniente de saldo disponível em conta corrente no valor de R\$11.042,28.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

VALOR (R\$): 29,40

Nº / ANO:
1064/2026

Data:
11/02/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05, conta corrente: 88-000.

- Tarifa de emissão extrato de conta Selic no valor de R\$29,40.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Affur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012. DOU DE 26/04/2012

**AUTORIZAÇÃO
DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:
1065/2026

Data:
06/02/2026

VALOR (R\$): 118,05

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRICAÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES
CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 36-8 do Banco 104 (CEF).

- Recurso realocado para a conta corrente 36-8, no valor de R\$118,05.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

VALOR (R\$): 70.054,40

Nº / ANO:
1066/2026

Data:
23/02/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 26-0 do Banco 104 (CEF).

- Recurso realocado para a conta nº 31-7, para composição de pagamento de folha no valor de R\$69.902,91.

- Recurso destinado ao pagamento de consignação no valor de R\$209,00.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:
1067/2026

Data:
24/02/2026

VALOR (R\$): 100,00

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES
CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 37-6 do Banco 104 (CEF).

- Recurso realocado para a composição do fundo: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP
LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, da conta corrente nº37-6, no valor de
R\$100,00.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional –
CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do
Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio
da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente
em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em
qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: **07.842.278/0001-55**

VALOR (R\$): 328.345,59

Nº / ANO:
1068/2026

Data:
06/02/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES
CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 26-0 do Banco 104 (CEF).

- Recurso proveniente de repasse da Câmara Municipal de Betim, no valor de R\$328.345,59.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 1069/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 16/02/2026
VALOR (R\$): 8.710,48	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES CNPJ: 14.508.643/0001-55, conta corrente de número: 79-7 do Banco 104 (CEF). - Recurso destinado ao pagamento de consignado de servidores ativos do IPREMB, no valor de R\$8.710,48. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação: Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: **07.842.278/0001-55**

VALOR (R\$): 518.338,19

Nº / ANO:
1070/2026

Data:
25/02/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97, conta corrente 28-7 da Caixa Econômica Federal.

- Recurso destinado ao pagamento de folha mensal de servidores ativos do IPREMB, no valor de R\$419.808,21. Realocado para a conta corrente nº 31-7.

- Recurso destinado ao pagamento de patronal e suplementar enviado para a conta corrente nº 27-9 no valor de R\$64.885,62.

- Recurso destinado ao pagamento de funcional enviado para a conta nº 27-9 no valor de R\$33.644,36.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:


Aécio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:


Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: **07.842.278/0001-55**

VALOR (R\$): 2.859.791,38

Nº / ANO:
1071/2026

Data:
25/02/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97, conta corrente 26-0 da Caixa Econômica Federal.

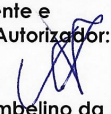
- Recurso destinado ao pagamento de folha inativo e pensionista, realocado para a conta corrente nº 31-7, no valor de R\$2.859.791,38.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:


Aécio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:


Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: **07.842.278/0001-55**

VALOR (R\$): 796.188,07

Nº / ANO:
1072/2026

Data:
27/02/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, conta corrente de número: 26-0 da CEF (Caixa Econômica Federal).

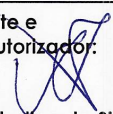
- Recurso destinado ao pagamento de consignações de servidores inativos e pensionistas no valor de R\$796.188,07.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:


Aécio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:


Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: **07.842.278/0001-55**

VALOR (R\$): 1.853.328,78

Nº / ANO:
1073/2026

Data:
13/02/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70, conta corrente de número: 36-8 da CEF (Caixa Econômica Federal).

- Recurso destinado ao pagamento de empréstimo consignado do IPREMB no valor de R\$1.802.051,80.

- Recurso destinado ao pagamento de IOF 1º Decêndio de Fevereiro, no valor de R\$51.276,80.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: **07.842.278/0001-55**

VALOR (R\$): 203.432,69

Nº / ANO:
1074/2026

Data:
02/02/2026

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97, conta corrente 36-8 (Rendimentos Consig.) da Caixa Econômica Federal.

- Recurso realocado para a conta corrente nº 36-8, no valor de R\$203.432,69.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 1075/2026
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 24/02/2026
VALOR (R\$): 35.107.770,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 27-9 do Banco 104 (CEF). - Recurso proveniente de repasse da Prefeitura Municipal de Betim no valor de R\$12.920.731,42. - Recurso proveniente de repasse do Patronal IPREMB no valor de R\$79.048,08. - Recurso proveniente de pagamento de cupom de juros de fundo vértice, no valor de R\$7.827.796,72. - Recurso proveniente da conta corrente 27-9 no valor de R\$14.280.193,78. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Alicio Umbelino da Silva Filho CPF: 279.104.746-87 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Roger Artur de Freitas Trindade CPF: 048.651.486-20 Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB



Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br

31 3595-7828

31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: 07.842.278/0001-55

Nº / ANO:
1076/2026

Data:
27/02/2026

VALOR (R\$): 35.096.326,93

Dispositivo da Resolução do CMN:
Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, conta corrente de número: 27-9 do Banco 104 (CEF).

- Recurso destinado ao pagamento de folha complementar realocado para a conta nº 31-7 no valor de R\$47.147,62.

- Recurso destinado ao pagamento de folha mensal inativos e pensionistas no valor de R\$28.449.179,31.

- Recurso destinado ao pagamento de inativos e pensionistas R\$6.246.430,38.

- Recurso realocado para a conta corrente no valor de R\$353.569,62.

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e
Gestor/Autorizador:

Alicio Umbelino da Silva Filho
CPF: 279.104.746-87
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:

Roger Artur de Freitas Trindade
CPF: 048.651.486-20
Superintendente de Investimentos e Financeiro-IPREMB